



Biênio 2013/2014

Câmara em Ação

Informativo Oficial da Câmara Municipal de Cambuí - MG

Ano 4 / Edição 31

Acesse: www.camaracambui.mg.gov.br

Janeiro e Fevereiro de 2014

ESPAÇO CIDADANIA

CAMBUÍ INICIA IMPLANTAÇÃO DE
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

PAG 03

PLENÁRIO

LEGISLATIVO RETOMA ATIVIDADES

PAG 03

ESTATUTO DO SERVIDOR

PARLAMENTARES APROVAM
AMPLIAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE

PAG 04

Câmara realiza reunião entre servidores da Saúde e Administração Municipal



Não jogue este Informativo em vias públicas

A Câmara Municipal realizou no dia 11 de fevereiro, a pedido de vários servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde, uma reunião entre os servidores, os Vereadores e a Administração Municipal, representada pelo Procurador do Município Dr. Hugo Campanhola e a Secre-

tária da Saúde Wandha Karine, para discutir assuntos relacionados à categoria.

Muitos servidores da citada Secretaria debateram a jornada de trabalho da categoria e o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores do Município de Cambuí (Lei Municipal n.º 1.437/98) e enfatizaram o

achamento salarial dos últimos 16 anos. Os servidores destacaram ainda que não são contrários ao cumprimento da carga horária definida por Lei, desde que seja realizada uma adequação dos salários e ressaltaram o acordo realizado no ano de 2010, entre a Administração e os médicos, por meio

de cada Secretaria ou setor. Segundo a Secretária, Wandha, o cumprimento integral da jornada de trabalho contribui para uma melhora no atendimento aos usuários do Sistema de Saúde, tendo em vista a ampliação no horário de atendimento principalmente nas Unidades de Saúde (PSF).

da Lei Municipal n.º 2.129/10, onde foi regulamentada a carga horária diferenciada para a classe médica.

A Secretária de Saúde esclareceu que é responsabilidade da Administração seguir o que é estipulado pelo Estatuto do Servidor, sem diferenciação por setor, pois a Administração precisa tratar de forma igualitária todos os Servidores Públicos, a não ser que haja legislação específica para

Os funcionários cobraram também um posicionamento da Administração quanto ao pagamento de alguns direitos dos servidores como, férias-prêmio, quinquênio e progressão de carreiras.

O Procurador do Município esclareceu que está sendo realizado um estudo para adequação do pagamento da progressão de carreira, e que dele será realizado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Explicou ainda, que as questões das férias-prêmio e do quinquênio estão sendo discutidas nos Tribunais, e que a Administração espera uma decisão para poder se posicionar.

Ao final os funcionários solicitaram que seja formatado um Estatuto próprio dos servidores da Saúde, para que haja um amparo legal diante as necessidades da categoria. O Presidente da Câmara, Luiz Paulo Nepomucenia, se colocou a disposição para novos debates sobre o tema e ressaltou que a Câmara está à disposição dos servidores e de toda a população.

Reajuste salarial dos servidores é aprovado

A Câmara de Cambuí aprovou em fevereiro oito Projetos de Lei que reajustam os salários dos servidores municipais e recompõe os subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-

Prefeita e Secretários. Para atender ao caráter de urgência dos Projetos os Vereadores se reuniram em duas Sessões Extraordinárias.

O reajuste dos servidores municipais é de 7%, ín-

dice este superior ao aplicado ao salário mínimo pelo Governo Federal, Projeto este de autoria do Poder Executivo. Já a recomposição dos subsídios dos Parlamentares, do Prefeito,

Vice-Prefeita e de seus Secretários, apresentado pelo Mesa Diretora da Câmara, foi de 5,91%, de acordo com o acumulado do IPCA (Índice nacional de preços ao consumidor amplo) no

período de janeiro a dezembro de 2013.

Os percentuais de reajuste são retroativos a janeiro e tem por base o salário de dezembro de 2013.

Palavra do Presidente

Desde que assumimos a direção da Câmara para o biênio 2013/2014 temos como princípio a interação entre a população e o Poder Legislativo, através dos plantões de atendimento e a realização das sessões dos projetos "Educando para Cidadania" através do qual, crianças das escolas locais aprendem sobre o trâmite legislativo e ainda o projeto "Câmara Itinerante" onde a população tem a oportunidade de definir quais são as principais necessidades para seu bairro, para que os Vereadores possam cobrar ações do Poder Executivo. Nesse sentido temos buscado uma relação harmônica entre os poderes, mantendo suas autonomias, porém trabalhando e priorizando sempre a população.

Há muito que ser feito, contudo, estamos cientes que não há como realizar tudo em apenas um mandato, em uma legislatura. È por isso que ao priorizarmos a necessidade da população, tentamos realizar o que de mais imediato é preciso. Estamos cientes que será através dos nossos trabalhos que a realidade de Cambuí se transformará e por essa razão temos considerado e discutido amplamente as opiniões de cada Parlamentar, respeitando sempre o posicionamento de cada um, pois reconhecemos todas as sugestões durante o debate dos Projetos.

Os dois primeiros meses de 2014 foram de muita atividade no Legislativo de Cambuí. Durante o período 14 Projetos de Lei foram tramitados, dentre eles, os que trataram do reajuste salarial dos servidores municipais e a recomposição salarial do Chefe do Executivo, Vice-Prefeita, Secretários e membros eletivos do Legislativo.

Outro destaque foi o Projeto de Lei nº 01/13, que propôs o aumento da licença maternidade para as servidoras do Município, visando o bem-estar das mesmas, que ao invés de 120 dias, poderão usufruir a partir de março de 180 dias de licença. Ao adotar essa medida o Município destaca-se entre outros, além de mostrar sua preocupação com a saúde da mulher e seu bem-estar nessa fase tão importante: a de ser mãe. Nesse sentido garante a proteção à família e assegura o desenvolvimento das crianças.

Reitero assim que nosso trabalho é sério, comprometido com o bem estar das pessoas e mais, pautado sempre na transparência de nossas ações.



Luiz Paulo
Presidente da Câmara
Municipal de Cambuí

Escala de plantão de atendimento a população		
Março/2014		
Data	Horário	Vereador
Segunda-feira - 10/03	14 às 17h	Airton Francisco
Terça-feira - 11/03	09 às 12h	Olímpio Cláudio
Quarta-feira - 12/03	09 às 12h	Perla Tovazzi
Quinta-feira - 13/03	09 às 12 h	José do Carmo
Sexta-feira - 14/03	09 às 12 h	Luiz Carlos
Segunda-feira - 17/03	14 às 17 h	Moisés Mores
Terça-feira - 18/03	14 às 17h	Lúcia Leite
Quarta-feira - 19/03	09 às 12 h	Maria do Carmo
Quinta-feira - 20/03	14 às 17h	Airton Francisco
Sexta-feira - 21/03	09 às 12 h	Olímpio Cláudio
Segunda-feira - 24/03	09 às 12 h	Perla Tovazzi
Terça-feira - 25/03	09 às 12 h	José do Carmo
Quarta-feira - 26/03	09 às 12 h	Luiz Carlos
Quinta-feira - 27/03	14 às 17h	Moisés Moraes
Sexta-feira - 28/03	14 às 17h	Lúcia Leite
Segunda-feira - 31/03	09 às 12 h	Maria do Carmo

Publicação Periódica da Câmara Municipal de Cambuí

Instituído através da Resolução nº 416/2011
CNPJ 74.195.009/0001-31
Rua Saldanha Marinho, 260 - Centro - Cambuí - MG
camaracambui@camaracambui.mg.gov.br

Projeto Gráfico e Jornalista Responsável: Laila Salmar - MTB 11.910/MG-JP

Dúvidas e Sugestões: (35) 3431-1990 ou pelo e-mail
ascom@camaracambui.mg.gov.br

Tiragem: 6.000 mil exemplares

Mesa Diretora Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Paulo **Vice-Presidente:** Airton Francisco **Secretária:** Lúcia Leite
Vereadores: Moisés Moraes, José do Carmo, Luiz Finamor, Luiz Carlos,
Maria do Carmo e Olímpio Cláudio, Perla Tovazzi (Suplente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUÍ			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ATÉ JANEIRO / 2014			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Correntes	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00
Déficit	2.097.000,00	55.510,04	-2.041.489,96
Total	2.097.000,00	55.510,04	-2.041.489,96
DESPEAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos orçamentários	2.097.000,00	55.510,04	-2.041.489,96
Créditos adicionais	0,00	0,00	0,00
Soma	2.097.000,00	55.510,04	-2.041.489,96
Superávit	0,00	0,00	0,00
Total	2.097.000,00	55.510,04	-2.041.489,96
BALANÇO FINANCEIRO ATÉ JANEIRO / 2014			
RECEITA	DESPA		
Orçamentária	Orçamentária	0,00	55.510,04
Extra-orçamentária	Extra-orçamentária	164.477,04	13.206,55
Saldo Exercício Anterior	Saldo p/o Exercício Seguinte	264.351,05	360.111,50
Total	Total	428.828,09	428.828,09
BALANÇO PATRIMONIAL ATÉ JANEIRO / 2014			
ATIVO	PASSIVO		
Bancos	Restos a pagar	360.111,50	17.901,45
Bens Móveis	Depósitos	121.033,45	1.442,36
Bens Imóveis	Soma do Passivo Real	611.550,00	19.343,81
Almoxarifado	Saldo Patrimonial	31.379,73	Ativo Real Líquido
Soma do Ativo Real	Ativo Real Líquido	1.124.074,68	1.104.730,87
Compensado	Compensado	0,00	0,00
Total	Total	1.124.074,68	1.124.074,68
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ JANEIRO / 2014			
VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS		
Resultantes Execução Orçamentária	Resultantes Execução Orçamentária		
Receita Orçamentária	Despesas Orçamentária	0,00	55.510,04
Mutações Patrimoniais	Mutações Patrimoniais	0,00	0,00
Independentes Execução Orçamentária	Independentes Execução Orçamentária		
Diversos	Diversos	152.758,71	1.845,95
Soma	Soma	152.758,71	57.355,99
Déficit	Superávit	0,00	95.402,72
Total	Total	152.758,71	152.758,71
Luiz Paulo Nepomucenia Presidente da Câmara		Edna Maria Dias Técnica Contábil CRC/MG 077.958/O-8	

O Informativo "Câmara em Ação" está sendo exibido na TV Extremo Sul nos seguintes dias e horários:

**Sábado às 19h30 / Domingo às 12h e às 19h30
Segunda-feira às 12h**

Os programas são quinzenais e reprisados na semana seguinte. Sendo assim a população tem várias oportunidades para acompanhar o Informativo

Legislativo retoma atividades



Devido aos diversos projetos apresentados em caráter de urgência, no mês de fevereiro foram realizadas quatro Sessões, sendo duas Ordinárias e duas Extraordinárias.

tramitados, destacam-se o reajuste de 7% nos salários e vencimentos dos servidores municipais e a ampliação do período de licença maternidade das servidoras.

Confira no quadro as Dentre os Projetos Proposições tramitadas.

Destaque das Indicações apresentadas no mês de fevereiro

De autoria do Vereador Moisés Moraes

N.º 01: Sejam realizadas obras de recapeamento das vias do Bairro Santo Antônio.

De autoria da Vereadora Lúcia Leite

N.º 02: Sejam instaladas manilhas na estrada do Bairro São Miguel

N.º 10: Seja construído um reservatório de água na Escola Municipal Dr. Carlos Cavalcanti.

N.º 11: Seja instalada sinalização referente à passagem elevada de pedestres, instalada no início da Avenida Prefeito José Francisco do Nascimento.

De autoria do Vereador José do Carmo

N.º 03: Seja estabelecido sentido único de circulação e estacionamento na Rua Maria Cândida de Brito.

N.º 04: Seja construída uma faixa elevada de pedestres na Praça Professor Maximiano Lambert, à frente do Mercado Municipal.

N.º 06: Seja adquirido um terreno para a construção de grande estacionamento destinado ao estacionamento de veículos de grande porte no Município.

De autoria do Vereador Olímpio Cláudio

N.º 09: Seja feito trabalho de limpeza às margens da Avenida Monsenhor Afonso Ligório da Rosa.

De autoria da Vereadora Perla Tovazzi

N.º 12: Seja alterado o nível salarial dos Conselheiros Tutelares.

Projetos tramitados em fevereiro

De autoria do Poder Executivo

Projeto de Lei n.º 01: Altera o Art. 26 da Lei 1438/1998 (Estatuto do servidor Público de Cambuí), que trata sobre a Licença maternidade. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 02: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 500 mil. **Aprovado por unanimidade em turno único.**

Projeto de Lei n.º 03: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no orçamento Vigente, no valor de R\$ 230 mil. **Aprovado por unanimidade em turno único.**

Projeto de Lei n.º 04: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar no orçamento Vigente, no valor de R\$ 3.245.907,14. **Aprovado por unanimidade em turno único.**

Projeto de Lei n.º 05: Autoriza Abertura de Crédito Especial no orçamento Vigente, no valor de R\$ 20 mil. **Aprovado por unanimidade em turno único.**

Projeto de Lei n.º 06: Autoriza Abertura de Crédito Especial no orçamento Vigente, no valor de R\$ 58 mil. **Aprovado por unanimidade em turno único.**

Projeto de Lei n.º 07: Dispõe sobre o reajuste de Salários e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cambuí. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 08: Dispõe sobre o Reajuste de Salários e Vencimento dos servidores Públicos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 09: Dá nova redação aos incisos II e III do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.298/13, fixa salários dos Enfermeiros do PSF (Programa Saúde da Família). **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 10: Dá nova redação ao inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.296/13, fixa salários dos Médicos do PSF. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 11: Dá nova redação ao inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.297/13, fixa salário do Agente Comunitário PSF. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

De autoria da Mesa Diretora

Projeto de Lei n.º 12: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Cambuí. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 13: Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos detentores de mandato eletivo do Executivo, de seus Secretários. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Projeto de Lei n.º 14: Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos detentores de mandatos eletivos da Câmara Municipal de Cambuí. **Aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno.**

Espaço Cidadania

Cambuí inicia implantação de Nota Fiscal Eletrônica

A partir de março as empresas de Cambuí que prestam serviços poderão optar pela emissão da Nota Fiscal Eletrônica. O Lançamento dos Sistemas de Nota Fiscal Eletrônica e ISSQN Eletrônico ocorreram no dia 18 de fevereiro no Paço Municipal.

A nota fiscal eletrônica, ou simplesmente NF-e, é uma forma criada pela Receita Federal para facilitar a emissão de notas fiscais através de processos informatizados. Emitida e armazenada eletronicamente, ela tem validade jurídica garantida pela assinatura digital do emissor.

Atualmente com as notas talonadas a cada nota emitida, uma fica na empresa, outra vai para o cliente, e outra deve ser mandada para o contador proceder com os registros.

Neste novo modelo, a nota fiscal não é mais a nota impressa, e sim o arquivo eletrônico aceito pela SEFAZ (Secretaria da Fazenda). Com a nota aceita, poderá ser impressa a DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica), que é a representação da nota fiscal em papel A4 comum. A DANFE poderá ser impressa quantas vezes forem necessárias, e não há mais necessidade de armazenar notas em papel e de enviar as notas para o contador.

O prazo para que os empresários se adequem a esse novo sistema se encerra em outubro deste ano. Mais informações no setor de Tributos da Prefeitura, 3431-5429.



Foto Ilustrativa



Parlamentares aprovam ampliação de Licença maternidade

Bem sabem os gestores de RH que a satisfação pessoal contribui para a produtividade dos funcionários. Mas o investimento na qualidade de vida ganha um peso especial no caso das gestantes. Unir a satisfação da maternidade, os cuidados à saúde do bebê e aumentar o rendimento das colaboradoras que voltam de licença vem fazendo di-

ferença nos setores públicos e privados.

A Câmara Municipal de Cambuí aprovou durante a 2ª Reunião Ordinária, Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que estende o afastamento das servidoras em licença maternidade para seis meses (60 dias a mais do que o estabelecido até então).

A justificativa apresentada no Projeto destaca as orientações da Organização Mundial de Saúde e da Sociedade Bra-

sileira de Pediatria de que o aleitamento materno ocorra até os seis meses, por ser essencial ao bebê, pois fortalece o sistema imunológico e contém todos os nutrientes necessários ao seu desenvolvimento, além de prevenir doenças ao recém-nascido, o que diminui, em muito, a mortalidade infantil.

Nos 60 dias anteriores ao término da licença, a gestante não poderá exercer atividade remunerada e a criança não poderá estar matriculada em

creche ou organização similar, sob pena de perda do direito de gozo do período restante e restituição da remuneração do período aos cofres públicos.

Considerando que a prorrogação da licença-maternidade possui caráter remuneratório, as despesas decorrentes desse benefício não podendo ser custeadas pelo Regime previdenciário próprio (Fapem). As despesas serão custeadas pela Administração Pública.

COMAD de Cambuí realiza primeira Plenária

Aprovado pela Câmara em dezembro do ano passado, por meio da Lei Municipal nº 2.345/13, o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) realizou no dia 08 de fevereiro a primeira plenária, tendo como o intuito a definição dos integrantes do Conselho e o debate sobre os reflexos que o consumo de drogas causa na sociedade.

A reunião, convocada pela Secretária de Saúde de Cambuí, contou com a participação dos Vereadores, de representantes da Administração Municipal e da sociedade civil, que acompanharam três palestras a cerca do tema. A primeira foi ministrada pelo Comandante da 149ª Cia PM, Capitão Fábio Assis, que abordou a dependência química e os aspectos jurídico e legal das drogas.

Julio Nieto Soares, acompanhante terapêutico na cidade de São Paulo, foi o segun-

do palestrante da tarde, que exemplificou os aspectos sociais e sociológicos das drogas e da dependência química. E para finalizar a rodada de palestras o Pastor René Cursino, contou um pouco de sua experiência junto ao COMAD de Extrema, do qual é presidente, abordando os aspectos familiares que tangem à dependência química, salientando a importância de criação do Conselho em Cambuí.

Formado por representantes da sociedade civil organizada e os representantes das polícias Civil e Militar, o conselho tem como objetivo principal combater diretamente o uso indevido de drogas lícitas, ilícitas e auxiliar na recuperação dos dependentes. “A criação do Conselho visa melhorar a qualidade de vida da população cambuiense. Infelizmente as drogas estão relacionadas a diversos problemas enfrentados pelo município,

tanto drogas lícitas como o tabaco e o álcool, quanto drogas ilícitas como a maconha, cocaína e ecstasy, contribuem com incidência da violência e dos furtos. É esse tipo de atitude que nós precisamos combater através de Políticas Públicas específicas”, destacou o Capitão Fábio Assis.

Para o Presidente da Câmara Luiz Paulo Nepomucenia é importante que o usuário tenha uma referencia de apoio nos casos em que há interesse de se tratar, “a criação do COMAD é de extrema importância, pois tornará mais fácil o acesso a informações e ao encaminhamento para tratamentos”.

Devido à ausência de representantes de alguns setores primordiais para a criação do COMAD, a definição dos membros do Conselho acontecerá em março, quando também será criado o regimento interno do Conselho.

Entenda a atuação do COMAD

De acordo com o art. 3ª da Lei Municipal nº 2.345/13, o Conselho Municipal Antidrogas, será formado por 26 membros (13 titulares e 13 suplentes), com representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo e da sociedade civil organizada.

São atribuições do COMAD:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da política pública municipal de prevenção do uso indevido de drogas, recuperação de dependentes e repressão ao tráfico de drogas.

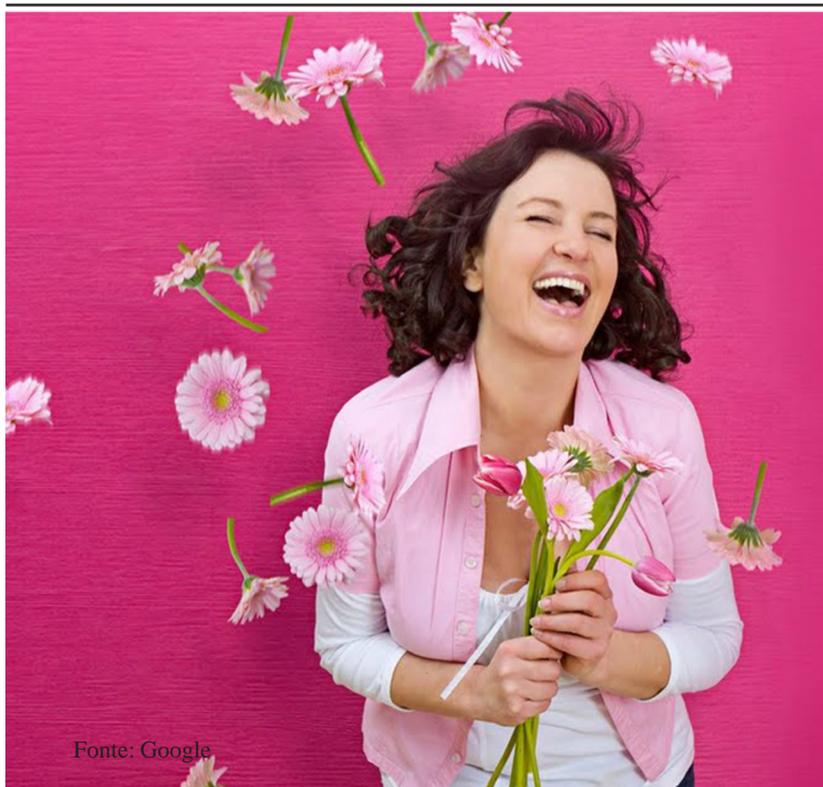
II – Promover, coordenar e estimular estudos e pesquisas que tenham por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade e subsidiar a política pública municipal.

III – Estabelecer fluxos contínuos de informação entre os diversos órgãos e as entidades que integram o Conselho Municipal e os Conselhos, Estadual e Federal, visando a integração entre os mesmos.

IV – Promover a celebração de convênios ou a elaboração de outros instrumentos hábeis que viabilizem a efetiva criação de oportunidades sociais, educacionais e de trabalho para os dependentes de drogas e para as pessoas participantes de programas de prevenção das entidades inscritas no Conselho Municipal Antidrogas.

V – Manter um banco de informações que reúna os dados disponíveis do Poder Judiciário e dos diversos órgãos do Poder Executivo, que atuam nos campos da política infracional, criminal, penitenciária e de execução de penas e medidas administrativas e de segurança no sentido de subsidiar as ações do Conselho.

VI – Estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de drogas e entorpecentes.



NOSSA HOMENAGEM

a quem gera a vida e,
com sua força, delicadeza
e sabedoria, ajuda

a transformá-la em

algo encantador.

Parabéns, mulheres!



Câmara Municipal
de Cambuí

Uma homenagem dos Vereadores: Luiz Paulo, Airton Francisco, Lúcia Leite Delfim Moisés, José do Carmo, Luiz Finamor, Luiz Carlos, Maria do Carmo Olímpio Cláudio e Perla Tovazzi